



RESOLUÇÃO SEI Nº 1089564/2017 - SAS.UAC

Joinville, 13 de setembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 033 de 12 de setembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação na reunião ordinária do dia 12 de setembro de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o Ofício 073/17 - NAP do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que solicita o cancelamento de sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1089564** e o código CRC **CB6E2810**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.057871-2

1089564v4